



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 120/2025

**RETORNA EM SUAS FÉRIAS
REGULAMENTARES O SERVIDOR
LUIZ AUGUSTO MILL OCUPANTE DO
CARGO DE CONTOLADOR GERAL
INTERNO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 o servidor **Luiz Augusto Mill**, ocupante do cargo de Controlador Geral Interno, de provimento em comissão no período de 21/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara